



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Afonso Cunha- MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

ALESANDRO DE JESUS LIMA
TEIXEIRA:5709064530
4

Assinado de forma digital por
ALESANDRO DE JESUS LIMA
TEIXEIRA:57090645304
Dados: 2024.09.12 20:23:10
-03'00"

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
12	Solicita anulação da questão.	<p>INDEFERIDO PARA ANULAÇÃO.</p> <p>Em uma festa de aniversário, três amigos “José, João e Jorge” tiveram o seguinte diálogo: - José: “João e Jorge não beberam vinho”. - João: “Se Jorge não bebeu vinho, então José bebeu”. - Jorge: “Eu não bebi vinho, mas José ou João beberam”. Quem falou a verdade?</p> <p>Analisando cada afirmação feita por José, João e Jorge para determinar quem falou a verdade:</p> <p>Declarações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. José: “João e Jorge não beberam vinho.”2. João: “Se Jorge não bebeu vinho, então José bebeu.”3. Jorge: “Eu não bebi vinho, mas José ou João beberam.” <p>Análise das Afirmações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração de José:<ul style="list-style-type: none">○ Se José estiver dizendo a verdade, então nem João nem Jorge beberam vinho.• Declaração de João:<ul style="list-style-type: none">○ Se João estiver dizendo a verdade, e se Jorge não bebeu vinho, então José deve ter bebido.• Declaração de Jorge:<ul style="list-style-type: none">○ Se Jorge estiver dizendo a verdade, ele não bebeu vinho, mas pelo menos um entre José e João bebeu. <p>Possíveis Cenários:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suponha que José esteja dizendo a verdade:<ul style="list-style-type: none">○ João e Jorge não beberam vinho.○ De acordo com a declaração de João, se Jorge não bebeu (o que é verdade neste cenário), então José



deve ter bebido. No entanto, isso contradiria a declaração de Jorge, que disse que ele não bebeu, mas que José ou João (ou ambos) beberam. Neste cenário, a afirmação de Jorge não pode ser verdade, pois nem José nem João teriam bebido. Portanto, este cenário não é possível.

- Suponha que João esteja dizendo a verdade:

- Se Jorge não bebeu vinho, então José deve ter bebido.
- Se João está falando a verdade, e se Jorge não bebeu, então José deve ter bebido.
- Jorge afirma que ele não bebeu, mas que José ou João beberam. Isso é consistente com a declaração de João, desde que José tenha bebido. Isso implica que José e Jorge podem estar dizendo a verdade simultaneamente.

- Suponha que Jorge esteja dizendo a verdade:

- Jorge não bebeu vinho, mas José ou João (ou ambos) beberam.
- Se Jorge está falando a verdade, então José ou João beberam (ou ambos). No entanto, isso contraria a declaração de José de que nem João nem Jorge beberam. Assim, José não pode estar dizendo a verdade neste cenário.

Conclusão:

- **João e Jorge** falaram a verdade.
- **José** mentiu.

Portanto, as declarações verdadeiras são as de João e Jorge.

A questão está correta.

Realiza-se alteração na alternativa correta:

Resposta : Letra (C)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

19	Solicita anulação da questão.	INDEFERIDO A alternativa a) da questão dá a entender que a ferramenta em questão permite o acesso remoto ao computador, um uso de área de trabalho (como o AnyDesk faz, por exemplo). A letra c) deixa específico o seu tipo de conexão e o que é possível ser feito com ele, a utilização de COMANDOS para a execução. Cabe ao candidato poder identificar essas diferenças pontuais. Portanto, a questão não deve ser anulada.
30	Solicita anulação da questão.	INDEFERIDO Gostaríamos de esclarecer que, ao constar no edital temas como "instalações hidráulicas" e "instalações de esgoto", é razoável presumir que as Normas Brasileiras (NBRs) relacionadas a esses assuntos possam ser cobradas. As NBRs são fundamentais para o exercício profissional, pois estabelecem os padrões e diretrizes que garantem a segurança, eficiência e conformidade técnica das instalações. Portanto, o conhecimento dessas normas é esperado e relevante para a correta execução das atividades relacionadas ao tema.
32	Solicita anulação da questão.	DEFERIDO
33	Solicita anulação da questão.	INDEFERIDO Gostaríamos de esclarecer que, ao constar no edital a expressão "Noções de Legislação Ambiental", é esperado que o conteúdo aborde aspectos relacionados às normas e leis que regem a proteção e a preservação do meio ambiente. Portanto, é razoável pressupor que a legislação ambiental seja cobrada, abrangendo tópicos como leis federais, estaduais e municipais, bem como regulamentações específicas que são fundamentais para a compreensão e a aplicação da legislação em diferentes contextos.